

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

29 de
Julho de 1909

OL PRESIDENTE

R

Manoel
Ferreira
Pibeiro



Registado
n.º 4139

30-7-909 (391)

Emo. Camara



Licença N.º 1082

de 13 de Agosto de 1909

Diz Theresia Roza Mendes moradora no Bairro
Alegria nº 42 que pret. de fazer um
pequena barraca de tijolo para
armazenagem de carvão
de comprimento 2 m. 50 de
largura e 1.60 de altura e
espessura o dicto barraca e dentro do quin-
tal do predio acima mencionado desviado
da via publica 20 metros.



Licença N.º

pede a V.ª se digna deferir

de de de 1909 a prezisa licença

do 27 de julho de 1909 cargo da regencia por binto
Cabaico assignado de clara assumir a
responsabilidade nos termos do regulamen-
to de 6 de junho de 1895 sobre a se-
guranca dos operarios, pela execucao
da obra acima mencionada.

do 27 de julho de 1909

Manoel Ferreira Pibeiro

Reconheço a assignatura supra de
Manoel Ferreira Pibeiro.

Porto, 28 de julho de 1909

Esse ten. etc.

R.E.



1239

Registo { N.º 239 392
Data 28-7-1909

Licença { N.º
Data
CMP AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de barreiras*

Requerente: *Theresa Rosa Mendes*

Morada:

Situação da obra: *Passagem Alegre n.º 42*

Responsavel: *Manuel Ferreira Ribeiro (m. 24)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *s' de pequena importancia*

29-VII-09
Pelo chefe da Repartição
M. Ribeiro

Proposta deferida
29. VII. 09
F. S. Santos



CMP
AG

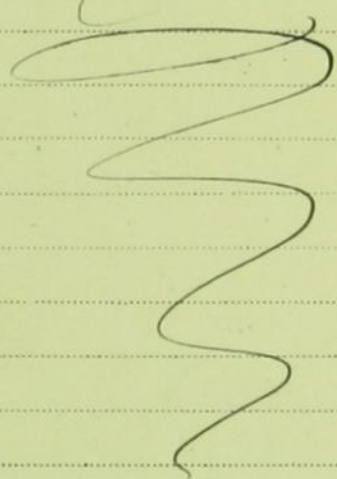
393
16

N.º 1082

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Theresa Rosa Mendes

para que possa construir, no quintal do prédio N.º 42 do Passeio Alegre, à Fey, situado no da via pública, uma baraca de tijolo medindo 2,0 de comprimento por 1,50 de largura e 1,50 de altura, destinada a esportaria conforme o despacho de 29 de Junho ultimo devendo ser respectivo requerimento.



Porto e Paços do Concelho, 12 de Agosto de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

o Vice-PRESIDENTE,

Carvalho e Pires

molumentos para a ca-
500 reis.

A. J. Costa

Registada,

Pires

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º